

SEARCHED (MAY 1974) BY
(LITTLE LACED)

FILED MAY 1974

**FALSA
DIREGIDA
À Assemblea Legislativa Provincial
de Santa Catharina**

NA SUA SESSÃO EXTRAORDINARIA

pelo Presidente

ADOLPHO DE BARROS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LACERDA.

NO ANNO DE 1866.

Snsr. Membros da Assembléa Provincial.

Corre-me o dever de expôr-vos o motivo porque convoquei a sessão extraordinaria que hoje se abre.

Razões que tenho por justas e ponderosas aconselharam-me a negar sancção á lei que me remetastes, orçando a receita e fixando as despezas da província no proximo anno financeiro de 1866-1867,

Enviada, porém, no ultimo dia de vossos trabalhos ordinarios, essa lei só viria a ser por vós reconsiderada em face dos motivos de minha recusa, na futura sessão de Março de 1867.

Entretanto, como não ignorais, deixava de ter vigor do 1º de Julho vindouro em diante a lei de orçamento que rege no presente exercício, e desde então a província ficaria n'um estado anomalo por falta de disposição legislativa que autorisasse a cobrança dos impostos e a realização de suas necessarias despezas.

O recurso que restaria á presidencia de prolongar a duração legal do orçamento vigente, fazendo-o vigorar no futuro exercício, sobre não se compadecer com a indole e os principios da Constituição, correspondia de modo pouco satisfactorio ás actuaes necessidades da província, que não pôde hoje prescindir das fontes muito mais abundantes de receita estabelecidas na lei que não sóra sancionada.

Nestas circunstancias, julguei dever reunir-vos novamente, á fim de conhecerdes desde já dos motivos da minha não sancção, e obter do vosso patriotismo e alto criterio os meios legaes de ocorrer aos encargos da administração e ao bem da província de que sois dignos representantes.

Assiste-me igualmente a obrigação de declarar-vos que ainda não foi publicada a Resolução que fixou a receita e as despezas das municipalidades.

Algumas de suas disposições pareceu-me serem offensivas da Constituição e de diversas leis geraes sobre o imposto.

Tive, pois, por acertado sobr'estar na respectiva publicação, até que vos expozesse, na esperança de que seriam aceitos, os fundamentos da minha convicção e as razões que aconselham a reforma do acto à qual alude.

Essas razões haveis de encontrá-las no officio de remessa da lei o acompanhar, e para ellas reclamo a vossa attenção esclarecida.

O expediente de que usei nesse caso, além de não ir do encontro á no-nhum da disposição de lei ou conveniencia, foi-me dictado pelo interesse e pela vantagem de não privar da lei do orçamento as camaras municipaes, como alias teria necessariamente de acontecer, se a publicação houvesse sido desde logo suspensa.

Uma vez resolvida a presente reunião extraordinaria, entendi que bem podia, e que convinha appellar para o vosso proprio zelo, antes de usar do recurso suspensivo para os poderes geraes, facultado pela Constituição.

Taes são, Senhores, os assumptos que vão ser sujeitos á vossa deliberação.

Reunindo-vos nesta occasião para o sim que deixo indicado, rendi a devida homenagem ao bello principio de vossa participação nos negocios provinciaes; e a credito que, nos motivos que á este facto deram lugar, consultei os legítimos interesses da província.

Serei sempre sollicito em prestar-vos os esclarecimentos que se fizerem precisos no correr dos vossos trabalhos.

Palácio do Governo da Província de Santa Catharina em 11 de Junho de 1866.

Adolpho de Barros Cavalcanti d'Albuquerque Lacerda.



ANNEXO A.

A COMMISSÃO DE SAUDE PUBLICA, FORÇA POLICIAL ETC.

Relatorio do estado actual da Força Policial.

A Força Policial desta Provincia, no seu estado completo é de 91 praças divididas pela forma seguinte: um tenente, um alferes, vinte cinco guardas de cavallaria, quatro cabos, um 1.º sargento e um 2.º dito, cincuenta guardas d'infantaria, cinco cabos, um 1.º sargento, um 2.º dito e um corneta, que prefazem as noventas e uma praças. O estado efectivo he de 74 praças, 2 officiaes, e 1 um corneta, não incluindo doze praças que estavão destacadas em Lages e Passa-Dous, as quaes constam que não existem: achão-se destacados fóra da Capital vinte guardas e um 2.º sargento, divididos da forma seguinte: na Cidade de S. Francisco, 5 guardas d'infantaria, na villa d'Itajahy, 2 guardas de cavallaria, na villa de Tijucas Grandes, 2 ditos de cavallaria, na villa de S. Miguel, 3 ditos de infantaria, na Cidade de S. José, 4 ditos, sendo 3 de cavallaria e 1 d'infantaria na cidade da Laguna, 4 ditos e o 2º sargento d'infantaria, existem na capital, contando com os guardas que estão fora em diligencia 55 praças e 2 officiaes, faltão para completo da força 2 praças d'infantaria.

Faz-se sentir a falta de mais um corneta que coadjuve o que actualmente serve, o qual está muito idozo e está servindo desde a creação da força.

O estado do armamento é máo e está grande parte arruinado, o corriame está tambem em máo estado e tanto um como outro é tudo muito velho, a bomba para incendios, precisa alguns reparos como seja o concerto da carreta, uma mangueira, a que ha é curta e está velha, e alguns baldes que tambem não ha.

O quartel, é muito acanhado, sendo apenas assoalhado o corpo da guarda, e um quartinho do lado, o xadrez é escuro, humido e insalubre, todo o quartel precisa alguns pequenos reparos e caiação.

Quartel da Força Policial na Cidade do Desterro a 17 de Fevereiro de 1866.

Joaquim Domingos da Natidade.

Tenente Commandante.

Mapa da Força Policial da Província de São Paulo

Destino & de Fim de 1866	Cavalaria				Infantaria				Total	
	Presente	A ausente	Pronto	Pronto	Presente	A ausente	Pronto	Pronto		
Presentes	1	1	1	7	1	3	15	36		
Em destino		1	3	11	1	2	29	1	47	
Caíduo efectivo	1	1	1	4	24	1	5	51	1	77
Total a completar					1			15		14
Estado completo	1	1	1	4	25	1	1	50	1	91

Observações

Havia em Lages 8 guardas distinguidos, que fuisse d'água que estes guardas ficassem engajados nessas diligências, mas consta-me que hoje não existem mais estes guardas, porém não ha díspre scienzia oficial no escrifo.

Portuguese Dom'º. Natividade
Fim de Comunicação

Destino dos serviços com que se acham os preços

	Tenente Comandante	Cavalaria			Infantaria			Total
		Morros	1º Sargento	2º Sargento	Cabos	Soldados	Oficiais	
Ordens da Ex ^{ma} Sra Presidente da Prov.					2			2
Guardas no quartel						1	3	4
Piquete					1		1	2
Ordens das autoridades policiais					2	1	1	4
Empregado na Secretaria de Polícia					1			1
Docentes no quartel					1		2	3
Fapina aos prezos sentenciados							3	3
Em diligencia na Cidade da Laguna			1					1
Em diligencia na Cidade de S. Jozi				1	1			2
Na Cidade da Laguna					4	1	4	9
Na Cidade de S. Francisco							5	5
Na Cidade de S. Jozi				3			1	4
Na Villa de S. Miguel							5	3
Na Villa de Tijucas grandes					2			2
Na Villa de Itajahy					2			2
		1	5	14	1	2	22	47

Quartel da Força Policial na Cidade de Desterro, a 26 de Fevereiro de 1866

*Joaquim Dom^o da Natividade
Ten^{te} Comm^{te}.*

ANNEXO B.

CÓPIA. — N. 15. — Illm. e Exm. Snr.—Tendo a honra de passar ás mãos de V. Ex., com o inclusivo ofício do Collector de Loges de 8 do corrente sob n. 44, o qua á este dirigio em data de 31 de Dezembro ultimo o Escrivão da respectiva collectoria, no Passa-Dous, Fernando Ignacio da Silveira, dando parte da reluctancia dos tropeiros no pagamento do imposto da passagem de seus animaes, e do procedimento audaz que temido para com os empregados d'aquelle barreira. Procedimento que eu attribúo primeiro á pusilanimidade do Escrivão, de que já deo provas, quando Collector interino de palmas, e segundo ao pequeno numero de guardas que ali ha engajados para fazerem respeitar as determinações do governo obrigando os tropeiros ao pagamento do imposto estabelecido. Para este fim é mister que V. Ex. nas providencias que ora se dignar tomar inclua a do augmento dos guardas. O portador Modesto Baptista da Silva somente espera as ordens de V. Ex. para poder seguir sua viagem.—Deos Guarde a V. Ex. — Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 19 de Janeiro de 1866.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Digno Presidente desta Província.—Antonio Justiniano Esteves.

Conforme

Luis Augusto Crespo.

COPIA.— Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, 15 de Janeiro de 1866.— Illm. e Exm. Sr.—Em additamento ao meu officio de 11 do corrente, e para complemento das informações exigidas por Aviso de V. Ex. de 20 de Dezembro do anno proximo passado, tenho a honra de submeter a sábia consideração de V. Ex. a inclusa relação da dívida passiva d'esta provincia, e o mappa demonstrativo da receita e despesa orgadas e das effectivamente realizadas no quinquennio de 1860-1865, com o deficit que tem passado de um anno para outro.

A dívida comparativamente crescida de que a provincia se vê sobre-carregada tem de forçosamente elevar-se com o decrescimento notável produzido em sua renda, pela desmembração do territorio de Campos Novos; e o mal produzido n'este ultimo periodo financeiro pelo Decreto de 16 de Janeiro aggravou consideravelmente as suas já desfavoraveis circumstancias, augmentando o seu passivo, e reduzindo os meios de que dispunha para o poder remir.

N'uma provincia de poucos rendimentos e onde as fontes de receita são debeis e limitadas, uma dívida como a actual só dentro de largo tempo, e mediante a observancia da mais severa economia, pode ser saldada.

Foi n'estas circumstancias difíceis que o Decreto de limites veio arrebatar á Santa Catharina um terço de sua receita ordinaria, tirando á provincia toda a esperança de restaurar as suas compromettidas finanças, se não fôr a confiança que deposita na sabedoria do Governo Imperial, de quem espera reparação para a injustiça que lhe foi feita.—Deos Guarde á V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Marquez d'Olinda, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.— Adolpho de Barros Cavalcanti d'Albuquerque Lacerda.

Conforme

Luiz Augusto Crespo.

CÓPIA.— Palácio do Governo da Província de Santa Catharina, 11 de Janeiro de 1866.— Illm. e Exm. Sr.— Accuso a recepção do Aviso de V. Ex. de 20 de Dezembro do anno proximo passado, que só hoje me veio as mãos, tendo sido remettido para o Rio Grande do Sul na mala conduzida pelo Gerente.

Em cumprimento do que V. Ex. nelle exige, tenho a honra de juntos remetter a V. Ex. os cinco ultimos balanços da receita e despeza d'esta província, acompanhados de uma tabella demonstrativa da arrecadação do imposto do gado nas barreiras do município de Lages durante o referido quinquennio. Por esta tabella conhacerá V. Ex. a notável diminuição que experimentou essa importante fonte de renda provincial nos ultimos trez annos; e conhacerá tambem que o que era, antes do Decreto de 16 de Janeiro passado, effeito da fraude dos tropeiros e boiadores, veio a ser, depois da existencia do Decreto, resultado de semelhante acto do Governo, em proveito da Província do Paraná.

Remetto igualmente á V. Ex. os trechos dos relatórios d'estes mesmos annos, da reparição da Fazenda, que tem relação com o assumpto; e pela mala proxima completarei estes dados com o quadro da dívida passiva da província.— Deos Guarde á V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Marquez d'Olinda, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.— Adolpho de Borros Covalcanti de Albuquerque Lacerda.

Conforme

Luz Augusto Crespo.

—17—

COPIA.— 3.^a Secção.— Rio de Janeiro.— Ministerio dos Negocios do Imperio em 20 de Dezembro de 1865.— Illm. e Exm. Sr.— Para que o Governo Imperial possa providenciar, como V. Ex. solicita no seu oficio n. 16 A de 20 de Novembro proximo findo, a respeito da diminuição, que essa Provincia está soffrendo nas suas rendas, cumpre que V. Ex. remetta quanto antes a este Ministerio os ultimos relatorios e balanços da receita e despesa da mesma Provincia.— Deos Guarde a V. Ex.— Marquez d'Olinda.— Sr. Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Conforme

Luiz Augusto Crespo.

CÓPIA. — Illm. e Exm. Sr. — Dando cumprimento ao Aviso de V. Ex. de 21 do mez passado, corre-me o dever de informar a V. Ex. que o Decreto n. 3378 de 16 de Janeiro d'este anno, fixando provisoriamente os limites entre o Paraná e Santa Catharina, ainda não foi posto em execução em nenhuma das duas provincias.

Por parte da de Santa Catharina, não foram destituídos nem mandados retirar de Campos Novos os diversos funcionários que exerciam cargos de nomeação provincial n'aquelle freguezia. Oficiaes da Guarda Nacional, professores publicos, autoridades policiaes, &c, tem permanecido ali em exercicio, continuando como d'antes a perceber vencimentos pelos cofres d'esta provincia os que servam empregos retribuidos.

Por parte da do Paraná, nem se fizerão nomeações para tales empregos e cargos, nem até hoje se ergueu a menor reclamação contra a conservação dos nomeados por esta presidencia, e existentes na sobredita Freguezia.

De tudo isto dão claro testemunho as informações juntas, que eu anteriormente havia mandado colher em Lages e Campos Novos.

Destas informações verá ainda V. Ex. que tudo quanto praticou esta presidencia, em relação aos novos limites provisórios do citado Decreto, foi retirar para a Cidade de Lages a Collectoria estabelecida no Passadous. Mas, se a provincia de Santa Catharina retirou a sua agencia fiscal do terreno transferido provisoriamente para a do Paraná, esta por sua vez, longe de estabelecer uma Collectoria no territorio que lhe ficava pertencendo, fez recuar ou suprimir as duas que funcionavão no Rio Negro e no Chapecó, achando-se esta ultima situada no proprio Campo de Palmas, objecto da primitiva contenda entre as duas provincias.

Trago este facto, que consta do inclusivo officio do Collector de Lages, para atestar a V. Ex. que o Paraná ainda até o presente não quiz exercer, nem de facto exerceu, acto algum de jurisdição no territorio que lhe fôra mandado incorporar pelo Decreto de 16 de Janeiro.

Trago-o ainda, e principalmente, para fazer patente que do sobredito Decreto não resultou até hoje o menor beneficio real á provincia do Paraná, parecendo que esta, consciente do seu nenhum direito ao territorio annexado, escrupulosa estender a sua posse e jurisdição até os limites orientaes de Campos Novos.

Como quer que seja, é infelizmente certo que o citado Decreto, não tendo produzido beneficio áquella Província, trouxe a esta grandes males, tanto mais custosos de reparar, quanto mais tardio vier o remedio pelo qual instantemente clamão as suas comprometidas finanças.

Perdendo a Freguezia de Campos Novos e com ella o imposto do gado que ali se arrecadava, imposto igual, e muitas vezes superior, á um terço de toda a renda, a província de Santa Catharina lucta presentemente com uma grave perturbação no seu orçamento, por effeito da considerável redução da receita com que estava habituada a contar para ocorrer a serviços imprescindíveis e a despezas creadas de muitos annos.

O Decreto de 16 de Janeiro, expedido quando pendia do corpo legislativo a solução d'esta debatida questão de limites, desmembrou da província de Santa Catharina uma parte do seu territorio, à respeito da qual a do Paraná nunca até então, nem ainda hoje, reveliou pretenções. Campos, rios e povoados, que sempre pertencerão a esta província, fo-

rão d'ella desannexados e passarão a pertencer a uma província estranha, muito mais vasta do que Santa Catharina, porém menos povoada do que ella. Eses campos e povoados, mais próximos da Cidadp do Deserto que da de Coritiba, nem sob esta relação terão a ganhar causa alguma, antes tem tudo a perder, com a sua annexação ao Paraná.

Propõe-se, como se expressa no preambulo, a pôr termo as duvidas que se tinham suscitado sobre os verdadeiros limites da província do Paraná com a de Santa Catharina, e aos conflictos de jurisdição que se havião dado entre as autoridades das duas províncias; o sobredito Decreto, permitta-me V. Ex. dizer-o, ainda mais confusa tornou a questão de limites, e creou novos germens e maiores elementos de conflito, senão entre essas mesmas autoridades, ao menos entre os filhos e habitantes de uma e outra província.

A este efeito contra producente da medida provisória do governo, acresce ainda, Exm. Sr. a desnecessidade d'ella, na occasião de ser expedida, para o fim que a determinará.

Déra motivo á recentes conflictos a Lei d'Assembléa provincial de Santa Catharina creando uma nova Freguezia nos Campos de Palmas, e a Collectoria de Iguassú; mas, em presença da resistencia opposta pelas autoridades do Paraná ao estabelecimento da Collectoria, os presidentes das duas Provincias, entendendo-se entre si, resolverão que se sobr'estivesse n'esse acto, até decisão do Corpo Legislativo, a quem fôra afecta a questão.

O conflito tinha, pois, cessado, e de certo não se renovaria mais; e ao Decreto de 16 de Janeiro, expedido depois d'aquelle acordo, ficou falecendo, por conseguinte, desde sua origem, motivo e razão de ser.

Tendo de informar, como V. Ex. me ordenou sobre sua execução, julguei dever fazer a seu respeito estas ligeiras reflexões, afim de que o Governo Imperial, tomando em consideração os embaraços financeiros, com que se vê a braços esta província, e a inopportunidade com que foi expedido aquele acto, todo de liberalidade para a Província do Paraná e de gravíssimo prejuízo para a de Santa Catharina, proveja de remedio a tamanho mal, como em sua sabedoria julgar mais conveniente e acertado.— Deos Guarde á V. Ex.—Palacio do Governo da Província de Santa Catharina, 20 de Novembro de 1865.— Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Marquez d'Olinda, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.— *Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.*

Conforme

Luiz Augusto Crespo.

CÓPIA.—3.^a seção.—Rio de Janeiro Ministério dos Negócios do Império em 21 de Outubro de 1865.—Hon. e Exm. Sr.—Maj. V. Ex. de informar se já se deu execução n'essa Província ao Decreto n. 3378 de 16 de Janeiro ultimo, que fixou provisoriamente os limites entre ella e a do Paraná.

No caso negativo V. Ex. não porá em execução o mesmo Decreto sem que para isso tenha recebido nova ordem.—Deus Guarde a V. Ex.—Marquez d'Olinda.—Sr. Presidente da Província de Santa Catharina.

Conforme

Luiz Augusto Crespo.

Copia. — No dia 22 do corrente, apresentou-se n'esta Collectoria Francisco Caetano de Oliveira Couto e João Soares da Silva, com vinte oito animaes, e exigindo-lhe o imposto dos dilos animaes, respondendo-me que nenhuma satisfação tinham a dar porque conheciam o terras pertencente ao Paraná, e não a Santa Catharina, e que o Ministerio não era o competente para derrogar um Decreto firmado pelo Monarca. Extando-lhe eu a passagem, passarão-me a insultar-me, e todos armados, e que tinham com que pôr a passagem franca, arrombando a cerca, e o Francisco Caetano mandou a seo escravo que tirasse o machado do cargueiro para effectuar o arrombamento, o referido escravo armou-se para tal fim, porem já outros forão sobre a cerca, e a puzerão no chão e vararão.

Logo em seguida, apresentou-se o tropeiro Antonio Collaço, João Moreira da Conceição, João Pedro e outro que se ignora o nome todos reunidos, para passarem sem pagar o imposto, e fazendo eu a mesma oposição, e como não podessem arrombar a cerca dirigirão insultos, e atravessarão os animaes no Passo do José Martins e os meterão pelo banhado por detrás das cercas e assim vararão. No dia 28 do mesmo apresentou Silverio Antonio d'Araujo, genro de Pedro Vieira, da Vacaria, e o capitão Manoel da Cruz Xavier, fiz-lhe sentir o mesmo, as respostas as mesmas dos acima, e que mesmo não trazia dinheiro para o imposto que exigia, e que não podião parar com suas tropas, fiz-lhe ver que senão tinham dinheiro, que com letras firmadas por elles e com fiador residente neste municipio, que tinham a passagem franca, a nada quizerão attender, e como lhe fosse vedada a passagem, avançarão as cercas e as derrubarão, e vararão com suas tropas; ora com os guardas que tinha fiz todos os esforços para os conter, porem não foi possível, com a força de que eu dispunha, e os tropeiros com grande numero de gente, pois reunião-se as tres e quatro tropas para melhor effectuar seus intentos.

No dia 27 passou escoteiro nesta Collectoria o major Domingos Ferreira Pinto, e declarou-me que em Fevereiro vinha puxar uma tropa que tinha nos campos novos, e que a havia de passar sem pagar, porque conhecia ser um absurdo o Aviso do Ministerio, e o mesmo Cruz Xavier também tem no mesmo mez de vir aos campos novos puxar outra tropa, e que o mesmo ha de fazer, assim a vista da arrogancia dos tropeiros, espero V. S. leve o occorrido a S. Ex. o Sr. Presidente da Província, para que se digne dar as providencias que julgar necessarias, pois os tropeiros firmão-se que em quanto a Assembléa não decidir os limites de Santa Catharina, que a Província não tem direito a collocar uma Collectoria em terrenos pertencentes ao Paraná. A vista do quanto acima lhe expõho e para repellir a audacia dos tropeiros, só com as ordens expressas, e mandado de se poder fazer fogo e prender-se os que desobedecerem, e para isso só com grande força, ao menos até que os tropeiros entrem no conhecimento de seos deveres. Em quanto a totalidade dos animaes com que vararão os tropeiros, não é possível saber-se, por se não poder contar. E' o quanto tenho a levar ao seo conhecimento. Deos Guarde á V. S. — Collectoria de Rendas Provinciales de Lages, no Passa-Dous 31 de Dezembro de 1865. — Illm. Sr. João Xavier Neves. D. Collector das Rendas Provinciales de Lages. — Escrivão, Fernando Ignacio da Silveira.

Conforme — Luiz Augusto Crespo.

Copia.— N. 44.— Illm. Sr.— Chegando eu d'essa Capital no dia 8 de Dezembro proximo fendo na Cidade de Lages, e apparecendo-me no dia seguinte uma inflamação nos escrotos, devido a violenta viagem que fiz, não me foi possivel seguir de prompto para esta Collectoria, mas sim fiz seguir o meu Escrivão, transmittindo-lhe as ordens, tanto de V. S. como de S.Ex. o Sr. Presidente da Provincia para que lhe desse a devida execução, e chegando o mesmo Escrivão a esta Collectoria, derão-se casos como verá V. S. pelo officio junto, o que levo tudo ao conhecimento de V. S. para que levando ao conhecimento de S. Ex. o Snr. Presidente da Provincia, me mande suas ordens, e me oriente de que maneira me devo portar em semelhantes casos, pois que tropeiros de pequenas pontas de animaes depois que eu aqui cheguei tambem tem querido portarem-se da mesma maneira, mais tenho me portado de maneira por meio de força, que esses não tem varado sem que tenham pago os impostos. A força de oito guardas é pouco, faz-se assim pouco respeitada a Collectoria, por isso requisito a V. S. o engajamento de maior força até que os tropeiros desenganem-se, pois que do contrario seremos enchovalhados, como até aqui.

Deixo de remetter o balancete do mez passado, porque tem-se pagamentos a fazer na Cidade de Lages, e logo que se effectue, e chegue dessa Capital o guarda portador deste seguirei a ir prestar as contas do quartel fendo, o que não o faço já primeiro por me achar ainda incomodado. Segundo por não se ter effectuado os pagamentos. Terceiro porque conheço não dever sahir d'aqui, sem que chegue o guarda, com a resposta do presente officio, para saber a maneira, porque me deva regular.— Deus Guarde a V. S.— Collectoria de Rendas Provinciales, da Cidade de Lages, no Passa-Dous, 8 de Janeiro de 1866.— Illm. Snr. Antonio Justiniano Esteves, Dignissimo Director Geral da Fazenda Provincial.— O Collector João Xavier Neves.

Conforme

Luiz Augusto Crespo.

COPIA.—N. 161.—Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina em 22 de Janeiro de 1866.—Pelo seu officio n. 15 de 19 do corrente e mais papeis que o acompanháraõ, siquel inteirado da reluctancia dos tropeiros que transitão pelo—Passa Dous—em submeterem ao pagamento do imposto do gado ; e do mais que communicaõ os agentes d'aquelle collectoria. Para fazer cessar essa recalcitrancia e compellir os tropeiros ao pagamento do imposto devido , tenho nesta data officiado ao tenente-coronel-commandante do 4.º corpo de cavallaria de Lages, ordenando-lhe que faça destacar para o Passa Dous, dez guardas do corpo do seu commando , que irão ficar alli á disposição do collector , afim de lhe prestarem o auxilio de força de que possa carecer para se fazer respeitar. Previno a Vmc. que esses guardas terão de ser rendidos mensalmente, e perceberão pelos cofres provinciaes os vencimentos de companhia. Cumpre que Vmc. recommende ao collector, toda a firmeza e energia, a pár da conveniente moderação e prudencia , no empenho de convencer os tropeiros da obrigação de pagarem o imposto que a provin- cia d'elles pretende cobrar , e ao qual não se podem sorrar do modo por que o tem feito sem commetterem crime , e outro sim lhe determine que contra os que lhe desobedecerem dê immediatamente parte official e circumstaciada á autoridade policial que mais proxima lhe ficar, para proceder á respeito d'elles nos termos da lei , começando por assim praticar com os individuos de que fazem mencão os officios que vierão juntos ao de vmc. , e que agora lhe devolvo. Deos Guarde á vmc.—*Adolpho de Barros Cavalcanti d'Albuquerque Lacerda.* Sr. Director Geral da Fazenda Provincial.

Conforme

Luis Augusto Crespo.

— 3^ª seccão.— Rio de Janeiro, Ministerio dos Negócios do
Imperio em 28 de Janeiro de 1866.— Illm. e Exm. Sr.— Accusando
a recepção do officio de 20 de Novembro ultimo, em que V. Ex. expõe os
inconvenientes que devem resultar da execução do Decreto de 16 de
Janeiro do anno passado, pelo qual forão fixados os limites provisórios
d'essa província com a do Paraná, declaro-lhe que em occasião oppor-
tuna o Governo Imperial tomará na dvida consideração o que V. Ex.
representa.— Deos Guarde á V. Ex.— Marquez d' Olinda.— Sr. Presi-
dente da Província de Santa Catharina.

Conforme

Luis Augusto Crespo.

ANNEXO C.

Caracteres propios que se observan en el clima de la Provincia
Tаблица для выяснения характера климата провинции Альтиплано

Tempo	Altituden en mts.	Altituden en mts.		Altituden en mts.		Altituden en mts.		Altituden en mts.		Altituden en mts.		Altituden en mts.
		Junio	Julio	Agosto	Septiembre	Octubre	Noviembre	Diciembre	Enero	Feb	März	
Junio	65	20	2	65	65	2	2	35	9	2	35	14
Julio	71	15	4	42	55	1	15	25	11	15	35	17
Agosto	100	2	4	35	40	1	3	25	5	1	35	16
Septiembre	125	7	15	100	100	2	1	55	1	1	35	16
Octubre	135	11	4	137	135	-	-	75	-	1	15	17
Noviembre	147	11	7	138	135	-	-	55	1	11	35	18
Diciembre	141	15	9	75	80	-	-	25	7	35	35	18
Enero	141	10	2	49	55	-	-	25	9	25	35	18
Febrero	129	58	3	65	65	-	-	25	11	35	35	17
Marzo	123	13	9	135	137	-	2	55	1	11	35	17
Abri	121	13	5	165	172	-	7	75	4	65	46	17
Mayo	137	59	15	115	121	-	-	55	11	35	35	18
Total	1573	512	49	1411	1395	2	0	25	21	59	315	1493

Resumé de

Sciences physiques et mathématiques 8

Histoire 21.

Bellas Letras

1477

1493

Biblioteca Pública da Província de San Salvador en 13 de Junho de 1866. Seu jefe de Razas. Biblioteca Provincial
Biblioteca Pública Provincial

Conforme

Enviado Crispi

ANNEXO D.

Illi. e Exm. Sr.

Satisfazendo a determinação de V. Ex. exarada no ofício de 17 de Outubro do anno proximo passado, a esta commissão dirigido, remetemos á V. Ex. o presente relatorio acompanhado do balanço de receita e despesa e o mappa do movimento do hospital desta cidade.

Pelo balanço de receita e despesa reconhecerá V. Ex. o saldo que ha a favor do hospital da quantia de reis 2:126⁵⁰135.

Em quanto ao mappa do movimento do mesmo hospital, seja demonstrado, que este anno entrarão 48 enfermos; destes 39 sahirão curados, 4 falecerão e 5 ficão em tratamento, porem, do numero dos falecidos, 3 erão maiores de 60 annos.

Exm. Sr. a commissão no relatorio de 1863, dirigido á um dos dignos antecessores de V. Ex., pedio alguma providencia ácerca da subvenção concedida a este hospital pelo § 7.º do artigo 3.º da lei provincial n. 392 de 3 de Abril de 1855, que creou o mesmo hospital, em razão da ultima quantia que, por essa verba recebeu-se, ser do exercicio de 1860 a 1861.

Constando á commissão que em virtude do § 10 do artigo 2.º da lei n. 521 de 2 de Maio de 1862, foi-lhe concedido a quantia de reis 500⁰⁰ vêm submissa e respeitosamente implorar á V. Ex. alguma medida para poder receber-a; tambem supplica á V. Ex. a graça de solicitar da digna Assembléa Provincial, que não deixe este pio estabelecimento ficar em olvido com a quantia a que tem direito, todos os annos, pela lei da sua creaçao, porque este hospital luta com grandes dificuldades para conservar-se aberto como já se tem demonstrado, em consequencia da sua mediocre receita não chegar para fazer face a despesa quotidiana que com elle se faz.

Exm. Sr. se a commissão apresenta um saldo mais vultado, como demonstra pelo seu balanço, é devido a ter este hospital estado no anno de 1864, 10 mezes fechado; senão fosse isso, o seu saldo seria diminuto, ou talvez nenhum, como já aconteceu á pouco tempo, que se viu privado de exercer suas funções caridozas.

Se este hospital podesse obter a emissão de mais algumas apolices, seria isso muito conveniente, porem a commissão consciente do zelo e actividade de V. Ex. espera alguma medida de melhoramento para este digno estabelecimento, unico asyló que temos n'esta Cidade, onde os infelizes desvalidos podem encontrar algum lenitivo ás suas dores.

A commissão finalmente, pede a V. Ex. desculpa, não só do seu mal elaborado trabalho, como tambem por alguma demora que teve em remettel-o.

Deos Guarde á V. Ex.

Laguna, 22 de Janeiro de 1866.

Illi. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Dignissimo Presidente da Provincia.

Provedor
Antonio Joaquim Teixeira.

O Secretario
Luiz Augusto Werner.

AS COMISSÕES DE SAUDE PUBLICA E ORÇAMENTO.

Iilm. e Exm. Snr.

Em cumprimento ao ofício de V. Ex. datado de 14 de Novembro do anno proximo findo, passamos a informar a V. Ex. que o Hospital de Caridade desta cidade, possue na rua de S. Bento, um terreno com cincuenta e uma braças de frente, com fundo até as vertentes do morro, dentro do qual se acha edificada a caza do Hospital, que tem trinta e oito palmos de frente e quarenta e sete de fundo, constando o seu repartimento de duas salas, duas alcovas, uma pequena varanda e uma cozinha. Esta caza e terrenos ferão comprados a diversos pela quantia de 640\$520 reis. A caza é edificada sobre pilares e alicerces de pedra e cal, sendo suas paredes de pau a pique, as quaes estão damnificadas ameaçando por isso o desabamento. Possue o Hospital seis camas de madeira da terra, e os mais arranjos em pequena escala pertencente ao tráfico da caza. Forão tratados durante o anno findo os enfermos constante do documento sob n. 1. Pelo documento n. 2. Vê-se que a receita do anno findo foi da quantia de 3:806\$557 reis e a despeza da quantia de 511\$383 reis, resultando por tanto um saldo da quantia de 3:295\$174 reis, cujo saldo vae ser applicado na compra da caza de sobrado e terrenos contiguos sitos na rua da Fonte dos Frados d'esta cidade, pertencente a Manoel Alves da Silva, com quem temos contractado pela quantia de 2:500\$000 reis, visto ja termos do Governo Imperial autorização para isto. A caza que nos serve de Hospital para nada serve, já porque se acha bastante arruinada, como tambem pelo acanhamento não offerecendo commodo algum, e mesmo pela má localidade em que se acha.

Em 25 de Setembro de 1859 deu-se principio a organisação da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia n'esta cidade e em vista da Lei Provincial n. 117 de 23 de Abril de 1839 competiu a ella a Administração do Hospital, foi requerida a essa Presidencia e bem assim ao Dr. Juiz de Direito em correção, para ser entregue aos empregados da Ordem, o que a ella pertencesse, ficando d'essa época em diante a cargo desta corporação.

E' quanto podemos informar a V. Ex.

Deos Guarde a V. Ex.

S. Francisco 2 de Janeiro de 1866.

Iilm. e Exm. Snr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti d' Albuquerque Lacerda, Dignissimo Presidente da Província de Santa Catharina.

O Irmão Ministro, Francisco Mathias de Camara.

O Irmão Secretario Gustavo Luiz Lebore.

O Irmão Thesoureiro Salvador Antonio Alves Maia.

O Procurador Geral Francisco da Costa Pereira.

Ilm. e Exm. Snr.

Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Ex. com data de 13 de Novembro do anno proximo findo, em que me determina de remetter até 15 do corrente uma exposição do estado do estabelecimento ao meu cargo, como tem sido do costume.

Dando o cumprimento devido, tenho a honra de informar a V. Ex. que durante o anno proximo findo nada ocorreto no estabelecimento, de grande consequencia, a excepção do rompimento do reservador e cano que conduz a agua das Caldas para os banheiros, e a esse respeito julgo que V. Ex. está plenamente informado, e como o engenheiro o Sr. Theodoro Todeschine é incumbido por V. Ex. de dirigir a se fazerem os reparos de que necessita este estabelecimento, por cuja razão sei que em mim seria atrevimento a esse respeito, dizer mais nada, todavia julgo ser do meu dever informar a V. Ex. que até esta data nada se tem feito de mão de obra para tales reparos, e unicamente 4.000 tijolos que se fizerão no recinto deste estabelecimento e penso que nada mais falta de materiaes para esse fim em razão do Sr. engenheiro ter já mandado para aqui a cal, semente e taboado preciso; por tanto deve se esperar que não haverá grande demora á dar-se principio a se fazerem os reparos precisos, para que a agua das Caldas não falte por mais tempo digo para os banheiros; e tenho a ponderar a V. Ex. que o publico muito tem sentido de estar a estação mais propria para se fazer uso das Caldas já tão adiantado.

Durante o anno proximo findo fizérão-se alguus reparos, tanto de carpinteiros (em diferentes lugares da casa e casas adjacentes) como de outras profissões, e ser-me preciso economisar o mais possivel a diminuta quantia de 300\$000 reis orçada para servente, luzes, utencilios e aceio do estabelecimento; e quando V. Ex. me ordenou de esforçar-me com os arranjos no estabelecimento no evento de S. M. Imperial resolver-se a fazer a sua visita as Caldas; por cujo motivo me foi preciso fazer muitos serviços á cima dos meus deveres principalmente o de pintar, por não haver neste lugar ermo operarios, e assim evitar maiores despezas para o que não estava authorizado, não obstante isso, posso asseverar a V. Ex. de estar o estabelecimento no melhor estado possivel de aceio menos o corredor e quartos dos banheiros, que deverão ser incluidos nos novos reparos, o que sem duvida o Sr. Engenheiro Todeschine não omittirá.

O estabelecimento actualmente está mal servido com o servente em razão de não haver quem queira snjeitar-se a ganhar o salario orçado de 15\$000 reis mensaes, para estar sujeitos as regras da casa, e penso que por menos de 640 rs. diarios, não se poderá esperar que haja quem queira servir por meios.

Para conservação dos caixilhos das vidraças, todos precizão de serem novamente pintado; ao menos as da parte externa do edificio, em consequencia de estarem expostos ao rigor do tempo, e ter ja alguns soffrido ruina e os vidros todos quebrado.

O passadiço coberto que communica com a cosinha, acha-se em bem máo estado, e precisar serem as paredes novamente construidas, e penso que melhor será de bom taboado; e com duas mãos de tinta de oleo, durará muitos annos por estarem debaixo do mesmo coberto; porem a esse respeito V. Ex. ordenará como bem julgar.

São precizos telhas para retelear as casas adjacentes ao estabeleci-

mento, em consequencia de so terem , quebrado grande numero, motivado de finações de vento por diferentes vezes durante o anno proximo findo, e para esse fim, e ter algumas reservadas de na eventualidade do vento causar novos estragos, penso que 500 telhas serão bastantes.

E' meu urgente fazerem-se com a brevidade possivel, os caixilhos para janellas que estão aroinadas, e haver para as mesmas, os vidros precisos.

Tomo a liberdade de dizer a V. Ex. que julgo não ser possivel, com menos de 400\$000 rs. fazerem-se os reparos supra indicados.

Incluso envio a V. Ex. o mappa do movimento dos enfermos durante o anno proximo findo, como tem sido de costume.

Hospital das Caldas da Imperatriz em 13 de Janeiro de 1866.

Deos Guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Dignissimo Presidente desta Provincia.

Luiz Gonzaga Mayer.

Administrador do mesmo Hospital.

Balanço da receita e despesa do Hospital de São Francisco de Anís desta Cidade da Laguna.
a contar de 1º de Janeiro ao ultimo de Dezembro de 1865

Ribeira		Despesa	
Saldo existente de anno de 1864	9.258\$893	Dictas, riquezas para os doentes e diversos objectos para uso do Hospital	771\$925
Sezão das Aplicações ate Junho de 1865	516\$600	12 meses de aluguel da casa em que funciona o Hospital a 10\$000 reis	120\$000
Taxa sobre marinharias e contribuição fundagom arrecadadas ate Dezembro de 1865	898\$590	Medicamentos para os doentes	270\$615
Contribuição dos líquidos arrecadados	46\$550	Salário de Medicos a 50\$000 reis	500\$000
Premio de Distinção que se põe a render	207\$742	Idem na Enfermeira, até Abril a 20\$000 reis	252\$000
Donativo de subsídio dos dous Deputados	517\$000	Idem a Enfermeira a 24\$000 reis	180\$000
		Onze meses de aluguel a um servente para o serviço do Hospital a 15\$000 reis	165\$000
			2.159\$540
			2.126\$155
			4.265\$695
	4.265\$695		

O Procedor Antônio Joaquim Texeira O Secretario Luis Augusto Werner

Conferme
Luis Augusto Werner

Balanço da Receita e Despesa do Imperial Hospital de Caridade desta Cidade, durante o anno de 1865

Receita			Despesa.
Impostos e subvenções da provincial	583.831		Impostos e subvenções informante 9.581.516
da subvenção das Esphás	583.831		despendidas em remedios 2.529.510
da Taxa sobre moradores	1.891.400		de enfermeiros na medicina 900.000
de Fundações	873.837		" idem nos enfermeiros 710.000
" contribuição sobre líquido	192.859.5		" com serventes 765.500
dos juros das dívidas provinciais	2.161.610		com encargos ao Hospital 653.250
de aluguel de enzadas	1.468.175		com enfermeiros externos 1.550.000
de aluguel da casa de lazareto	145.000		com levantagem de vacina 62.824.6
de aluguel da caixinha	25.000		com náudezas 200.446
de indemnização de curativos	6.959.646		com sangria 785.520
de diversos esmolas	120.000		com escuta das esphás 26.000
de comércio de rudes em virtude testamen-	1.016.000		com taxa de escravos 36.000
ariculada da caixinha do Hospital	44.240		com pequenos concertos 86.846
da esmola dada por G. Alvaro In Lenda de Eu	96.000		" em repaire da casa cida-
porque foi remedios servidos aputa Mar-	200.000		70.936
ana			41.9200
Talão que passou em 31 de Dezembro, 1864		16.515.470	15.667.496
		250.165	878.157
		<u>16.545.635</u>	<u>16.545.635</u>
Talão existente em 31 de Dezembro de 1865			

Conserto da Fazendade do Senhor Jesus dos Passos na Cidade de Lisboa e de Janeiro de 1866 - O Tesoureiro
- Inasustecia Silveira de Souza - Secretaria Elisen - intunes Pilarquiceiro.

Conforme
Luiz Augusto Croze

Balanço da Receita e Despesa da Fazenda de Senhor Jesus dos Passos da Cidade de
Castro, durante o anno de 1865

Receita		Despesa	
Importância arrecadada de comita da beira	411 6221	Importância despendida como arrecadação da Igreja	126 6967
Idem idem de armazéns	31 6451	Idem com as festividades	101 6951
" " de diversos comitês	508 6441	" com aluguel de terras	16 6361
" " de cera vendida	1.238 6441	" com manutenção	19 6361
" " das caixinhas	759 6311	" com acompra de batatas	110 6581
" " no Tabaco de Passos	119 6501	" com a expedição	9 6161
	2.415 6470	" com a compra de terras	192 6051
Saldos que fez em 31 de Dezembro de 1864	623 6191		249 6779
	2.338 6661		2.750 6141

Conselheiros da Fazenda de Senhor Jesus dos Passos na Cidade de Castro em Janeiro de 1866 - 1º. Dr. Antônio
Anastácio Silveira da Silva - 2º Secretário Dr. José Lamego Pitaquim

Em nome
D. Augusto Vaz

Múltiplos enfermos tratados na hospital das Cadeias do Império
relativos desde o 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de 1865

Estado dos Enfermos

	Enfermidades									
	Respiratórias	Inflamatórias	Dores dentáreas	Paralisia parcial	Palúdicas	Tuberculosas	Amenorrea de Heroina	Febre d'adormência	Outras	Total
Febreão boas	7	2								
Idem com malhares	5	2					2	1		
Idem no mesmo estado			1	1	1	1				1
Existem em tratamento			1	1						
Somma dos Entrados	10	6	1	1	1	2	1	1	99	

B) Nove dos enfermos acima mencionados que compareceram aparentes, utilizaram-se das banhos e irrigações secas, e quase diariamente estavam chegando indigentes para se tratar.

Movimento do Hospital de São Francisco de Itais da Cidade
da Laguna, de 1º de Janeiro ao ultimo dia D'dezembro de 1865

	Nasc. ^{as}	Estrang.	Exumados			
	Mais nasc.	Fêmeas nasc.	Mais nasc.	Fêmeas nasc.	Mais nasc.	Fêmeas nasc.
<i>Enfermos</i>						
Entradas	22	14	10		2	
Sahiente curado	18	12	7		2	
Fallecidos	1	1	2			
Ficão em tratamento	5	1	1			
						Total

Cidade da Laguna, em 31 de Dezembro de 1865

1. Sici

Luis Augusto Werner

Movimentos do Hospital de Caridade da Cidade de Rio de São Francisco a cargo da Provavel Ordem Fecunda de São Francisco da Penitência durante o anno de 1865

Tempo	Exercício ou Trimestre no Hospital	Entrarão			Sairão			Falecerão		
		Nas ^{as}	Estran- geiros		Nas ^{as}	Estran- geiros		Nas ^{as}	Estran- geiros	
		Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
1865	1º	7	1	2	10	6	1	2	-	9

S. Francisco 2º de Janeiro de 1866

L. Franco Secretário
Gustavo Luiz Lebon

Relatório do movimento dos Espíritos em circulação a cargo do Superintendente Hospital de Curitiba desto Círculo durante o anno de 1865

Existência em circulação no final do anno de 1864			Entradas			Saídas			Existência em circulação no final do anno de 1865		
Masculino	Feminino	Total	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total
32	32	64	5	8	11	2	2	4	35	38	73

Consistência da Irmandade de Santo Antônio dos Padeiros na Cidade de Curitiba e de Juventude de 1865

1º Secretaria
Educa. Antunes Pitangueira

Mappe de nascimēnto do Imperial Hospital de Curitiba
desta Cidade de Desterro durante o anno de 1865

Existentes fins de anno de 1864	Nºs	Entradas	Saiidas	Total	Scarcas em lista ao fin de anno de 1865
14. Homenos	52	Total			
14. Mulheres	156	Homenos	Nºs		
11. Homenos	113	Mulheres			
5. Mulheres	119				
7. Homenos	22				
7. Mulheres	156				
22. Homenos	220				
22. Mulheres	221				
11. Homenos	94				
11. Mulheres	94				
11. Homenos	11				
11. Mulheres	11				
10. Homenos	220				
10. Mulheres	221				
9. Homenos	9				
9. Mulheres	9				
7.32. Homenos	7.32	Total			
7.32. Mulheres	7.32				
13. Homenos	13				
13. Mulheres	13				
6. Homenos	6				
6. Mulheres	6				
1. Homenos	1				
1. Mulheres	1				
26. Homenos	26				
26. Mulheres	26				
80. Homenos	80				
80. Mulheres	80				
1. Homenos	1				
1. Mulheres	1				
62. Total	62				

Conselorio da Comandade de Senhor Jesus dos Pafos na Cidade de Desterro 9 de Janeiro de 1866

C. Secretario

Educa. Salarios. Pitangueira.

ANEXO E.

Folha da Colonia Nacional, 1865

Quantidade das plantas	Em 1864	Em 1865	Diferença	
			fevereiro	março
Mandacá	102904	1650440	1347436	-
Milho	113552	187876	169424	-
Rego	-	-	-	-
Batata	5.596,12	114760	4256738	-
Hortelã	711964	426013	5556416	-
Seringa	7668,48	22122	1741532	-
Câmera	2952	17124	126720	-
Café	968	2253	-	-
Linha	2729,76	7261	4531,94	-
Azev	4675,44	19844	15168,56	-
Fome	11814,44	21731	9985,56	-
Amendoim	2764	1492	-	1452
Pastor	506572	467544	101172	-
Terras para plantas	594444	553961	-	66984
	2241244,28	3806996,8	2757654,52	62436

Sociedade de Governo da Província de Santa Catarina em 25 de Fevereiro de 1866

*Conforme
Luiz Augusto Crespo*

Movimento da populaçāo da Colonia Nacional
Angelina

No fim de 1864 existiu	368	Almas
Viscerio durante o anno de 1865	18	"
Entrada	195	323
Deixarão Colonia em 1865	7	"
Falecero	8	15
Total das almas que existem em fim de 1865	506	

Secretaria do Governo da Província de Santa Catharina
em 28 de Fevereiro de 1866

Conforme
Lair Augusto Graça

Importação de generos da Colonia Nacional
Angelina, em 1865, comparada com a do anno anterior

Qualidade de generos	Em 1864	Em 1865	Diferenças	
			Parâmetro	Percent.
Tarinha de mandioca	671	1025 3/4	354 3/4	
Carne secca	184 1/2	485	298 1/2	
Roxo de corte	peus	50	78	14
Açucar	ar	284	308 1/2	27 1/2
Café	"	100 1/2	181	80 1/2
Sal	algz	37 3/4	43	5 1/4
Sabao	ar	23 5/6	28 7/16	5 3/16
Tuine em role	"	14 5/32	9 1/2	5 9/16
Velas	cicca	1	2	1
Aguardente	med"	16	37	21
Óleo para luar	56	18		38
Póce secco	peca	550	550	
Tarefas e mandas por rios	4.179.600	4.740.500	235.500	
	rios	rios	rios	

Secretario do Governo da Província de Santa
Catharina em 28 de Fevereiro de 1866

Conforme
Lair Augusto Graça

Mapa da populaçāo da Colonia - Serranal
- Segundo de anno de 1865

Homens			Mulheres			Homens			Mulheres			Total da populaçāo	
Casados	Jovens	Velhos	Homens		Total dos homens	Casados	Jovens	Velhos	Homens		Total dos homens	Casados	Jovens
			Mulheres	Anos		Mulheres	Anos		Mulheres	Anos		Mulheres	Anos
116	5	181			296	21	4	131			216	506	

Secretaria de Governo da Província de Santa Catharina.
em 28 de Fevereiro de 1866.

Conferme
Luiz Augusto Vespasiano

Exportação dos produtos da Colônia Nacim.
angolana em 1865 com a diferença de anno anterior

Qualidade de queires	Em 1864	Em 1865	Diferença para mais p. "mais"	
Milho	alg.º	835 1/2	942	156 1/2
Feijão	"	91 1/2	27 1/2	6
Batatas	"	29	125	96
Creamalha	alg.º	6 1/2	18	11 1/2
Sucre em rolo	"	2 1/2		2 1/2
Manteiga	"	26	46	20
Galinhas	poco	336	902	566
Ovos		5500	9790	2710
Folha de milho p. "queires" por	156000000	167500000	11500000	
• trigo	alg.º	17		17
• mandioca e graxa	"	17 1/2		2 1/2
• gemudas de cedro	poco	35	22	11
• cordão de embra		150	152	24

Secretaria do Governo da Província de Santa Catharina
em 28 de Fevereiro de 1866

Com forme
Luiz Augusto Crespo

Produtos colhidos durante o anno de 1865 na Colônia Nacim.
angolana com a diferença de anno anterior

Qualidade de Produtos	Em 1864	Em 1865	Diferença para mais para menos
Turinha de mandioca alg.º	564	897 1/2	333
Milho em mós	4955	11238	353
Feijão	alg.º	582 1/2	422 1/2
Batatas		526	456 1/2
• trigo	49	4	45
Sucre em rolo	"	16	7
Creamalha	"	25 1/2	43
• trigo	alg.º	2 1/2	8 1/2
Milho	sotavos	18	22
Amendoim	alg.º	5	
Algodão	m.º	5 8	7 1/2
Linha		5 1/2	7 1/4

Secretaria do Governo da Província de Santa Catharina
em 28 de Fevereiro de 1866

Com forme
Luiz Augusto Crespo

ANEXO F.

Nó de despesas e seus abusos nos de instrucción primaria do Municipio da Capital do Província de Santa Catharina no anno de 1865

Freguesias e Bairros	Escolas publicas	Número das escolas publicas e seu numero aprovado que tiveram nos exames										Escolas particulares	Número das escolas particulares isto e seu numero aprovado que tiveram nos exames									
		Matrícula		Diferença entre anos de 1864 e 1865		Aprovação que obte- verão		Matrícula		Diferença entre anos de 1864 e 1865			Aprovação que obte- verão		Matrícula		Diferença entre anos de 1864 e 1865		Aprovação que obte- verão			
		De seco	de seco	de seco	de seco	de seco	de seco	de seco	de seco	de seco	de seco		de seco	de seco	de seco	de seco	de seco	de seco	de seco	de seco	de seco	de seco
Capital	1 ^{as} Escolas	1	1	65	66	5	12	1	2	4	3	3	135	77	3							
	2 ^{as} Escolas	1	1	57	72	28	32		4	4												
99. Freguesia e seu		1	1	96	24	2	4		4	5	3											
Bairral de Itacorby			1	42	7		2			1												
N.S. das Mercês e seu			1	1	40	21	16	1														
Tunai da Várzea da Raiz e seu			1	32	3				6													
S. Francisco de Paula de Lemos e seu			1	27	7																	
S. J. Baptista de Rio Verretto e seu			1	27	13																	
S.J. da Conceição do Lugar e seu			1			26																
Bairral do Rio Tevaro e seu			1																			
N. S. da Piedade e seu			1	29	4																	
Sumário		71	4	464	183	45	31	67	32	2	5	31	17	2	4	4	4	157	48	6	3	

Decrto do Governo da Província de Santa Catharina em 23 de Fevereiro de 1866

Assin. - Magistr. - Consel.

Mapa das escolas e seus alunos de instrução primária do Município de S. José da Província de Santa Catharina no anno de 1865

Freguesias e Arraiaes	Escolas públicas		Alunos das escolas públicas, e seu numero e aprovacão que tiverão nos exames										Escola particular		Alunos das escolas particulares esto é seu numero e aprovacão que tiverão nos exames											
	De scritto masculino	De scritto femino	Matriculados	Diferença sobre o anno de 1864		Aprovacão que tiverão		Observações	De scritto masculino	De scritto femino	Diferença sobre o anno de 1864		Aprovacão que tiverão		Matriculados	Mais	Menos	em 1ª Classe	em 2ª Classe	Matriculados	Mais	Menos	em 1ª Classe	em 2ª Classe		
				Mais	Menos	em 1ª Classe	em 2ª Classe				Mais	Menos	em 1ª Classe	em 2ª Classe												
				Do scritto mais	Do scritto menos	Do scritto mais	Do scritto menos				Do scritto mais	Do scritto menos	Do scritto mais	Do scritto menos												
Cid. de S. José e seu Faz.	1	1	57	17	5	11	5	1																		
Arraial do Estreito	1					28		5																		
S. Pedro d. Alcantara	1	1	27		14		19																			
S. Ro. Amaro de Cubatâ	1	1	36	19	50		6	5																		
N. S. do Rosário da Encruzilhada	1		26		11																					
S. Joaq. ^m de Garopaba	1		22		22																					
Somma	6	3	162	50	77	5	39	25	8																	

Secretaria do Governo da Província de Santa Catharina, em 28 de Fevereiro de 1866

Matrícula das escolas e seus alunos de instrução primária do Município de São Miguel da Província de Santa Catharina no anno de 1865

Freguesias e Arayres	Escolas públicas	Alunos das escolas públicas e seu numero e apprevação que tiveram nos exames										Escolas particulares	Alunos das escolas particulares isto é seu numero e apprevação que tiveram nos exames											
		Matrícula anno de 1864		Diferença sobre culados		Apprevação que tiveram		Matrícula anno de 1864		Diferença sobre culados			Apprevação que tiveram											
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
		Dez	Janeiro	Dez	Janeiro	Dez	Janeiro	Dez	Janeiro	Dez	Janeiro		Dez	Janeiro	Dez	Janeiro	Dez	Janeiro	Dez	Janeiro	Dez	Janeiro		
Terra de São Miguel, m. de Arayres	1	1	16	20	6		5			1	15		15		15		15		15		15			
Dois Ganchos	1		15		5																			
Do Siqueirinho	1		27		27																			
Do Pequeno	1		15		32																			
Total	1	1	99	90	68		5			1	1		15		15		15		15		15			

Secretaria do Governo da Província de Santa Catharina, em 21 de Fevereiro de 1866

Mapa das escolas e seus alumnos de instrucción primaria de Municipio da Lagesse da Província de Santa Catharina
no anno de 1865

Freguesias e Arrações	Escolas publicas	Alumnos das escolas publicas, e seu numero e approvação que tiveram nos exames										Escola particular	Alumnos das escolas particulares esto e, seu numero e approvação que tiveram nos exames									
		Matrizes		Diferença sobre o anno de 1864		Approvação que tiveram		Matrizes		Diferença sobre o anno de 1864			Approvação que tiveram									
		Do sexo masculino	Do sexo feminino	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Do sexo masculino	Do sexo feminino	Homens	Mulheres		Do sexo masculino	Do sexo feminino	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		Do sexo masculino	Do sexo feminino	Homens	Mulheres	Do sexo maior	Do sexo menor	Do sexo masculino	Do sexo feminino	Homens	Mulheres		Do sexo masculino	Do sexo feminino	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
St. Anna do Maran	1	18		5																		
St. Anna de Villa Nova	1	18	18	13	13																	
Cid. de São José das Lages	1	16	50	52	50	5																
S. J. Mai dos Homens do Trairó	1	31			12																	
N. S. de Piedade de Tularão	1	130		8				58	2	5												
S. R. Esus do Socorro da Pec. Brava	1							91														
S. João de Imanhy.	1	124	33	4	14																	
Somma	7	471	98	73	20	35	38	2		25	5											

Secretaria do Governo da Província de Santa Catharina, em 28 de Fevereiro de 1866

Mappea das escolas e seus alumnos de instrucción primaria do Municipio de São Sebastião da Província de Santa Catharina no anno de 1865

Freguesias e Arraiaes	Escolas publicas		Alumnos das escolas publicas seu numero e apre- viação que tiverão nos exames										Escolas particu- lares		Alumnos das escolas particulares isto é, seu numero e aprevariação que tiverão nos exames					
			Matri- culo	Differença sobre o anno de 1864			Aprovación que tiverão			Classe	Matri- culo	Differença sobre o anno de 1864			Aprovación que tiverão					
				lados		para mais	para menos	em 1º Classe	em 2º Classe			para mais	para menos	em 1º Classe	em 2º Classe					
				Do sexo masculino	Do sexo feminino	Do sexo masculino	Do sexo feminino	Do sexo masculino	Do sexo feminino			Do sexo masculino	Do sexo feminino	Do sexo masculino	Do sexo feminino					
S. B. Jesus dos Aféitos de Po. Blo	1	1	42	13	1	1	1	2	2	1	3	3	2	2	1	1	1	1	1	
F. de S. Sebastião da Foz do Tij.º	1	1	55	16			5	5	5	5	5									
S. João Baptista do Alto Tij.º	1																			
Tomma	5	2	97	29	1		5	2	7	1	8	2	1							

Secretaria do Governo da Província de Santa Catharina, em 28 de Fevereiro de 1866

Mapa das escolas e seus alunos de instrução primária do Municipio de São Francisco da Província de Santa Catharina no anno de 1865

Freguesias e Vilações	Escolas públicas		Alunos das escolas públicas e seu numero e approvação que tiverão nos exames							Escolas particulares		Alunos das escolas particulares, isto é, seu numero e approvação que tiverão nos exames						
			Matriculados	Diferença sobre a anno de 1864	Approvação que tiverão							Matriculados	Diferença sobre o anno de 1864	Approvação que tiverão				
	Do sexo masculino	Do sexo feminino	1º mês	2º mês	3º Classe	4º Classe	Censo	Do sexo masculino	Do sexo feminino	1º mês	2º mês	3º Classe	4º Classe	Censo	Do sexo masculino	Do sexo feminino	1º mês	2º mês
Cid. de São Francisco de R. d. S. Fr. ^{co}	1	1	54	28	54	1				7	6							
N. S. da Glória de Tuby	1		25		1					5								
S. Fr. Xavier de Sena e seu	1	1	115	75	21	15	11	5	16	4								
Araial Junabriga	1		65		65					5								
Senhor Dom Pedro de Paraty	1		36		6					6							14	
Barra Velha	1		27		1													
Summa	6	2	314	103	127	79	75	15	8	31	31						17	

Secretaria de Governo da Província de Santa Catharina, no 28 de Fevereiro de 1866.

Mapa das escolas e seus alunos de instrução primária do Município de Itajaí da Província de Santa Catharina no anno de 1865

Freguesias e Arraiaes	Escolas publicas	Alunos das escolas publicas e seu numero e appre- vação que tiverão nos exames							Escolas particulares	Alunos das escolas particulares, isto é, seu numero e apprivação que tiverão nos exames							Aluno compreendido nos exames	
		Matricu- lados	Differencia sobre a anno de 1864	Apprivação que tiverão						Matricu- lados	Differencia sobre o anno de 1864	Apprivação que tiverão						
		De sex- to maior	De sex- to menor	pº mais	fº menos	1º Classe	2º Classe	Cultura		De sex- to maior	De sex- to menor	Do sexo maior	Do sexo menor	Do sexo maior	Do sexo menor	Cultura		
N. S. da Penha de Itapuã	1	20	15	5	6					5	5	1	17					
Vila do S. Joaquim de Itajaí	1	25	24	2	5					5	5	1	17	2	4			
Colonia Blumenau	1																	
Colonia Paráque	1	19	15	19	5					9	2	10	5					
S. G. de P. Fazenda de Cambrau	1	26				5				5								
S. Pedro Apóstolo	1											Tago						
Somma	6	4	82	52	24	11	5			9	2	20	8	1	1	17	2	4

Secretario de Governo da Província de Santa Catharina, em 28 de Fevereiro de 1866.

Mappe das escolas e seus alunos de instrucao primaria do Municipio de Lages da Província de Santa Catharina no anno de 1865

Freguesias e Arraiaes	Escolas publicas		Alunos das escolas publicas seu numero e aprovação que tiverão nos exames										Escolas particulares		Alunos das escolas particulares, isto é, seu numero e aprovacione que tiverem nos exames										
			Matriculados		Diferença sobre o anno de 1864		Aprovação que tiveram		Matriculados		Diferença sobre o anno de 1864		Aprovação que tiveram												
	Do sexo masculino	Do sexo feminino	Do sexo masculino	Do sexo feminino	Do sexo masculino	Do sexo feminino	Do sexo masculino	Do sexo feminino	Do sexo masculino	Do sexo feminino	Do sexo masculino	Do sexo feminino	Do sexo masculino	Do sexo feminino	Do sexo masculino	Do sexo feminino	Do sexo masculino	Do sexo feminino	Do sexo masculino	Do sexo feminino	Do sexo masculino	Do sexo feminino	Do sexo masculino	Do sexo feminino	
Nº dos Praeeres de Lages	1	1	23	37	23	37																			
S. Louao de Campos novos	1		10		10																				
Nº dos Coritibanos	1																								
Totma	5	1	53	57	53	57																			

Secretaria do Governo da Província de Santa Catharina, em 28 de Fevereiro de 1866

ANNEXO G.

**CARTA.—Acto de 16 de Novembro de 1865 determinando que de dia
vinte e quatro as estações arrecadadoras dos dinheiros da Província, realizem
a entrada no cofre da Directoria Geral da Fazenda Provincial, dos saldos
de sua arrecadação do mez anterior nos prazos abaixo declarados,**

Província de Santa Catharina.

PALACIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 1865.

O Presidente da Província, tendo em vista o que lhe representou o Director Geral da Fazenda Provincial sobre a conveniencia de se regular as epochas em que cada uma estação arrecadadora dos dinheiros da Província seja obrigada a recolher a Directoria da Fazenda os saldos existentes em seu poder; e attendendo a que as disposições do artigo 12 da lei n. 543 de 2 de Maio de 1864, e do artigo 20 da lei do orçamento vigente, referem se ou expressamente ás Collectorias de Lages, estabelecidas nas fronteiras terrestres mais remotas da Província, ou virtualmente as collectorias dos portos marítimos em comunicação por agua com o desta Cidade e d'ella distantes, e não aquellas que, embora situadas no litoral, comunicão-se mais frequentemente por terra com a capital, de que não são afastadas; determina que d'ora em diante estas estações realisem a entrada, no cofre da Directoria da Fazenda Provincial, dos saldos de sua arrecadação do mez anterior, nos prazos seguintes, fazendo acompanhar de um balancete resumido da receita e despeza efectuada a entrega dos mesmos saldos.

As Collectorias de S. José, Santo Antônio e S. Miguel farão entrada no dia 4 de cada mez; as de S. Sebastião e Itajahy, no dia 10; as da Laguna e S. Francisco, no dia 30; e a de Lages 30 dias depois de findo cada trimestre.

Todas estas Collectorias, a excepção das de Lages, que o farão 30 dias depois de preenchido cada semestre, deverão prestar suas contas até o dia 20 dos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada anno.

A Meia de Rendas da Capital e a agencia do matadouro d'alem do Estreito farão suas entradas até o dia 3 de cada mez, devendo na mesma occasião prestar as contas do anterior.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda,*

Conforme

Luiz Augusto Crespo.

Tabela das exportações dos principais produtos da província de São Paulo e suas respectivas variações de corredor de 1851 a 1865 mostrando as proporções de seu crescimento

anos	Taxinha de Mandi- cava	Gênero	Fogão	Tecos	Broz	Milho	Taxinha de Milho	Amendoin	Batatas inglesas	Café
financiaria	Alguim	Alguim	Alguim	Alguim	Tecos	Alguim	Alguim	Alguim	Alguim	Alguim
1851 - 1851	264:166	1:031	3:816	3:816	14:651	19:558	038	0:582	2:008	
1851 - 1852	307:535	2:908	15:768	7:916	8:194	9:244	148	7:281	3:974	
1852 - 1853	293:875	5:285	12:288	4:651	1:930	25:177	012	11:986	2:168	
1853 - 1854	353:166	5:023	17:379	5:040	8:695	13:365	016	19:907	1:250	
1854 - 1855	416:593	3:948	24:816	14:420	6:873	28:637	079	13:732	1:428	
1855 - 1856	396:284	9:550	16:771	7:930	11:455	26:811	061	11:837	-	
1856 - 1857	467:224	9:731	27:731	9:955	6:115	25:744	103	6:206	-	
1857 - 1858	485:310	9:701	34:963	10:387	12:408	49:758	-144	16:668	131	
1858 - 1859	533:300	4:826	11:341	24:658	7:682	73:694	066	15:429	-	
1859 - 1860	622:192	22:206	16:582	27:286	6:499	79:581	033	14:865	-	
1860 - 1861	463:670	4:674	23:717	16:112	8:467	76:177	-	13:160	-	
1861 - 1862	571:113	6:222	32:309	15:314	8:504	57:557	2:071	10:668	004	
1862 - 1863	441:343	6:621	29:602	16:870	8:927	104:086	914	10:631	-	
1863 - 1864	501:184	4:511	31:948	23:433	6:573	66:819	054	11:857	133	
1864 - 1865	510:945	6:145	32:103	14:683	15:964	187:669	270	14:428	-	
Total das 5 séries	6583:474	11:123	336:162	261:711	136:122	843:869	3249	174:617	16:887	
Total de quinquênios										
1856 - 1853	897:876	8:234	36:656	21:385	27:825	53:071	198	27:149	0042	
1853 - 1856	1.186:144	17:261	38:966	27:441	26:978	68:813	096	38:496	2:678	
1856 - 1850	1.665:843	24:299	74:236	43:206	26:905	74:946	307	33:393	130	
1850 - 1862	1.455:284	33:112	72:261	58:704	23:550	213:315	2,114	36:715	114	
1862 - 1863	1.536:422	17:227	93:743	48:986	30:766	355:574	544	36:016	133	
Total das 5 séries	6.513:474	11:123	336:162	261:711	136:022	843:869	3249	174:617	16:887	
Término medio anual da 1ª série 1856 - 1853	209:209	2:774 ² ₃	11:252 ¹ ₃	7:125 ¹ ₃	0:275	17:901 ³ ₃	166	9133	3:014	
2º , 1853 - 1856	305:349 ² ₃	5:733 ¹ ₃	10:655 ³ ₃	9:146 ¹ ₃	1:492	22:937 ² ₃	132	12:832	047	
3º , 1856 - 1850	501:947 ³ ₃	1:086 ¹ ₃	24:745 ¹ ₃	15:166 ² ₃	8:068 ¹ ₃	40:732	102 ¹ ₃	16:131	110	
4º , 1859 - 1862	485:142 ² ₃	11:134	24:187	10:560 ² ₃	1:150	71:105	761 ¹ ₃	12:014	046 ¹ ₃	
5º , 1862 - 1863	512:807 ¹ ₃	5:712 ¹ ₃	31:347 ¹ ₃	16:328 ² ₃	11:255 ¹ ₃	176:224 ³ ₃	181 ¹ ₃	12:313	012 ¹ ₃	
Total do Término medio anual das 5 séries de 1856 - 1863	2.194:491 ¹ ₃	33:141	112:030 ² ₃	67:237	45:346 ² ₃	261:289 ² ₃	1.083	33:205 ² ₃	4:029	
Término medio anual das 5 séries 1.º 1856 - 1863	438:605 ⁴ ₁₅	6:668 ¹ ₃	22:463 ² ₁₅	13:447 ¹ ₅	9:068 ² ₁₅	56:257 ¹⁴ ₁₅	216 ³ ₃	11:641 ¹ ₁₅	783 ¹ ₃	

Branche du coton dans les produits du Culte
rel du Cane à sucre na Province de St. Catharines
nos 9 triénios déterminés de 1838 - 1865

Année	Année	Année	Année	Observations
financière	financière	financière	financière	
1839	1840	308	6.756	7.856
1841	1842	4.586	37.710	26.861
1842	1843	244	27.810	26.981
1843	1844	268	10.980	4.328
1844	1845	783	11.161	6.145
1845	1846	2.064	19.461	2.856
1847	1848	971	7.020	8.635
1848	1849	6.472	4.820	4.836
1849	1850	226	25.116	000
1850	1851	552	15.111	16.745
1851	1852	5.799	92.371	22.485
1852	1853	6.960	99.408	35.096
1853	1854	10.561	39.772	14.930
1854	1855	872	44.349	13.453
1855	1856	1.192	62.532	18.361
1856	1857	123	21.644	17.673
1857	1858	249	9.161	11.141
1858	1859	9.426	30.316	9.4612
1859	1860	404	6.613	24.652
1860	1861	312	263	13.062
1861	1862	1.314	2.631	24.413
1862	1863	3.252	6.453	24.914
1863	1864	4.516	486	27.995
1864	1865	4.318	15.340	27.866
Térme total de prie de 1838 - 1850	21.540	20.9226	31.146	Térme annuel
Térme moyen annuel du d ^e période	9.394	32.135 ²	91.16 ²	
Térme total de prie de période 1850 - 1850	10.874	34.678	21.5048	9 ans
Térme moyen annuel de période 1850 - 1850	9.152 ²	38.421	93.758 ²	
Térme total de prie de 1854 - 1865	90.146	31.148	148.42	6 ans
Térme moyen annuel de d ^e période 1850 - 1865	3.349 ²	38.421	93.758 ²	

Quadro das exportações dos produtos da exploração da Herba Mate e da cultura do Café na Província de Santa Catharina de 1850 a 1865

Termos	Herva Mate	Café	
Triennios	Arrolas	Maquinas	Arribas
1850 - 1851	=	=	687
1851 - 1852	241	=	1.340
1852 - 1853	404	=	7.177
1853 - 1854	974	=	765
1854 - 1855	1.769	636	5.161
1855 - 1856	=	945	2.592
1856 - 1857	166	=	1.035
1857 - 1858	4.210	652	4.342
1858 - 1859	248	=	1.979
1859 - 1860	737	=	=
1860 - 1861	=	635	764
1861 - 1862	=	=	3.347
1862 - 1863	218	=	1.350
1863 - 1864	=	=	389
1864 - 1865	=	=	=
Total dos 15 annos	8.517	1.062	27.362
Total de Trienios de 1850 - 1853	645	=	9.398
" 1853 - 1856	2.095	475	7.758
" 1856 - 1859	4.624	652	4.356
" 1859 - 1862	137	635	4.111
" 1862 - 1865	218	=	1.739
Total dos trienios de 1850 a 1865	8.517	1.062	27.362
Termo mediano anual do Trienio de			
1850 - 1853	215	=	3.132 2/3
" 1853 - 1856	897 2/3	325	2.586
" 1856 - 1859	1.541 2/3	617 2/3	1.452
" 1859 - 1862	145 2/3	611 2/3	1.370 2/3
" 1862 - 1865	672 2/3	=	579 2/3
Total dos 5 termos de ultimo trienio	2.772 2/3	354	9.121 2/3
Termo mediano anual dos ultimos 5 trienios	554 7/12	71 2/3	1.824 2/3

Cinco dez de infecções, produzindo consumo e destituto
ou expelido di Gado, na Província de Santa Catherine
deste 1851 - 1865

Ano	Gado truncus vacunado morto	Gado vacunado que consumiu comum	Gado vacunado que consumiu cereais	Gado vacunado que consumiu cereais	Gado vacunado que consumiu cereais	Gado vacunado que consumiu cereais	Nº minimo de Gado morta que perdeu suas pessoas		Província de Santa Catharine	Província de Santa Catharine
							de São Paulo	de São Paulo		
1851 - 1851	2.740	3.110	1.540	187	9.292	10.128				
1851 - 1852	2.813	3.000	2.540	154	1.202	34.871				
1852 - 1853	2.585	2.880	2.740	686	1.151	35.483				
1853 - 1854	2.410	2.659	3.000	556	634	62.537				
1854 - 1855	2.416	2.400	2.157	667	911	65.113				
1855 - 1856	2.416	2.400	2.363	668	8.154	67.475				
1856 - 1857	2.416	2.355	3.257	606	713	67.839				
1857 - 1858	2.416	2.609	3.016	606	365	53.849				
1858 - 1859	2.416	2.609	3.104	104	568	51.122				68.217
1859 - 1860	2.316	2.359	4.107	916	191	51.333			61.235	55.606
1860 - 1861	2.473	2.113	4.067	216	191	68.625			54.438	67.580
1861 - 1862	2.491	2.252	3.957	636	397	53.123			67.717	68.691
1862 - 1863	2.531	2.514	3.631	715	604	19.221	20.110	19.324	27.549	
1863 - 1864	2.522	2.445	4.522	978	473	19.173				35.736
1864 - 1865	2.491	2.400	3.998	915	503	14.477				
Somatório dos 15 anos de 1851 a 1865		44.151	47.750	55.744	7.070	11.163	66.7172			
Total de truncos de										
1851 - 1853	2.151	14.291	6.626	417	4.564	65.363				
1855 - 1856	2.218	11.305	11.300	2845	2.799	195.125				
1856 - 1859	2.948	14.300	13.874	1.521	1.456	165.716				
1859 - 1862	2.174	22.656	11.334	1.270	709	172.981			133.390	227.075
1862 - 1865	2.351	14.741	12.351	2.568	1.665	47.873				
Total de truncos de		44.151	47.750	55.744	7.070	11.163	66.7172			
Somatório dos 15 anos de 1851 a 1865										
1850 - 1855	2.712	4.765 ² ₃	2.478 ¹ ₃	1.552 ² ₃	1.521 ³	28.461				
1855 - 1856	2.416	3.911 ³ ₃	3.186 ² ₃	631	113	63.413				
1856 - 1859	2.416	4.780 ² ₃	4.026 ³ ₃	506 ² ₃	4853	53.236 ³				
1859 - 1862	2.158	3.532	3.778	423 ¹ ₃	2365	57.016 ³			51.131	75.691
1862 - 1865	2.117	14.916 ³ ₃	4.117	802 ² ₃	555	45.457 ³				
Total de truncos de		44.151	45.419 ³ ₃	48.931 ³ ₃	2.950 ² ₃	17.701	922.3575			
Somatório dos 15 anos de 1851 a 1865										
1851 - 1855	2.915 ³ ₃	7.151 ² ₃	3.740 ¹ ₃	511 ¹ ₃	741 ¹ ₃	44.471 ³				

ANNEXO H.

Quadro di manifestazione dei servizi fatti alla Proclarice de Grecia' da Provincia de Santa Catharina de 1º de Janeiro no ultimo de Dezembro de 1865

Sectaria de Governo da Província de Santa Catharina com 1 de Janeiro de 1866

Luis Augusto Croso

ANNEXO I.

Mappa das possessões particulares na Freguesia de Vissa Seabra de Postorre, Capital da Província de Santa Catarina no anno de 1805

Sociedade do Governo da Província de Santa Catharina em 17 de Fevereiro de 1866
Luiz Augusto Grecco